PORTARIA N° 180/2026
Boa Vista-PB, 03 de julho de 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA HUMBERTO GUEDES, DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO SÃO JOÃO NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS, NO DIA 04 DE JULHO DE 2026, referente ao Contrato Nº 223101/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00031/2026.

Art. 2° Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 03 de julho de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO